

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 07/2013: Deliberações da Sessão Ordinária de 15 de Fevereiro de 2013.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de 6 de Fevereiro de 2013.

- Edital: Convocatória da Reunião Extraordinária de 26 de Fevereiro de 2013.

- Edital: Convocatória da Reunião Ordinária Pública de 26 de Fevereiro de 2013

Pág. 2

- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Despacho n.º 12/2013: Delegação de Competências na Chefe de Divisão de Licenciamento.

- Despacho n.º 13/2013: Delegação de Competências na Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

- Despacho n.º 14/2013: Delegação de Competências na Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização.

- Despacho n.º 15/2013: Delegação de Competências na Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas.

- Edital: Desafectação de parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado do Município, sito na Rua Fonte do Fundo, freguesia de Teixoso.

Pág. 6

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 07/2013

DR. CARLOS MANUEL DE ABREU MENDES PEREIRA,
Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, reunida em Sessão Ordinária, no dia 15 de Fevereiro de 2013, deliberou:**

- Autorizar a adesão à associação de turismo da cova da beira e aprovar os estatutos;
- Autorizar a dissolução da nova covilhã – sociedade de reabilitação urbana, em, nos termos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Aprovar a proposta de designação de júri de recrutamento - cargos dirigentes;
- Aprovar a alteração ao regulamento do transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transporte em táxi do município da covilhã;
- Aprovar a alteração dos estatutos da ICOVI - infra-estruturas e concessões da covilhã, EEM.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 18 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião extraordinária realizada em **6 de Fevereiro de 2013**, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

1. Aprovação de actas

Adiar para a próxima reunião, a apreciação, discussão e votação das actas das reuniões de 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2013.

2. Despachos

Tomar conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

1. Despacho n.º. 5/2003, de 21/01/2013 que designa o Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros como coordenador de todas as questões referentes à desmaterialização de procedimentos na Câmara Municipal.
2. Despacho n.º. 7/2003, de 30/01/2013, que designa para o exercício do

cargo de Director de Obras e Planeamento, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01/02/2013, o técnico superior – Eng.º. Civil Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, com contrato por tempo indeterminado com a Autarquia.

3. Despacho n.º. 8/2003, de 30/01/2013, que designa para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01/02/2013, a técnica superior – Eng.º. Civil Isabel Maria Barata Matias, com contrato por tempo indeterminado com a Autarquia.

4. Despacho n.º. 9/2003, de 30/01/2013, que designa para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01/02/2013, a técnica superior – Arquitecta Débora Marisa Lourenço Caires Costa Ballhause, com contrato por tempo indeterminado com a Autarquia.

5. Despacho n.º. 10/2013, de 30/01/2013, que designa para o exercício do cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01/02/2013, a técnica superior – Jurista Maria Manuela Silva Matos Almeida Roque, com contrato por tempo indeterminado com a Autarquia.

6. Despacho n.º. 11/2013, de 30/01/2013, que designa para o exercício do cargo de Chefe do Serviço de Comunicações e Relações Públicas, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01/02/2013, a técnica superior – Comunicação e Relações Públicas Ana Maria Puebla Simões, com contrato por tempo indeterminado com a Autarquia.

Ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente, com voto conta do Senhor Vereador João Esgalhado:

1. 28/01/2013 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição a elaboração da revisão do Plano Director Municipal da Covilhã à empresa Consulgal – Consultores de Engenharia e Gestão, Lda., pelo valor de 62.500,01 € e prazo de fornecimento de 179 dias.

2. 28/01/2013 - Determina a não adjudicação do concurso público para o fornecimento do projecto de construção (ampliação) da Escola EB1/JI do Largo da Feira, freguesia de Tortosendo, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º. 1 do art.º. 79.º. do Código da Contratação Pública, com fundamento nas restrições financeiras e nas regras aplicáveis pela Lei dos Compromissos e as circunstâncias próprias decorrentes do Orçamento do Estado para o ano de 2013, dando-se conhecimento às entidades que se apresentaram a concurso, à descabimentação da verba cativa e remessa do processo ao Departamento de Obras.

3. 29/01/2013 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação outsourcing de um serralheiro para a oficina de serralharia da Divisão de Serviços Operativos do Departamento de Obras e Planeamento, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Randstad Recursos Humanos – Empresa de Trabalho Temporário, Lda., com prazo de duração do contrato de 11 meses, bem como aprova a constituição do júri do procedimento.

4. 29/01/2013 – Autoriza, com a informação prévia de cabimento orçamental, a aquisição definitiva das seguintes fracções/fogos habitacionais, cuja propriedade é titulada pela empresa municipal Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM:

. Fracção designada por letra”B” do edifício sito na Rua Alexandre

Herculano, nº. 29-A, Covilhã, inscrita na matriz urbana da freguesia de Santa Maria sob o artigo 535 – B, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 606 – fracção B, pelo valor unitário de €58.000,00;

. Edifício na Avenida Almeida Garrett, nº. 25 – Tortosendo, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Tortosendo sob o artigo 3.539, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1320, pelo valor unitário de € 81.500,00;

. Edifício no Beco do Saco, nº. 10 – Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Conceição sob o artigo 232, não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 100.000,00.

Aprova as respectivas minutas de contrato promessa de compra e venda a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM..

Ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado:

1. 21/01/2013 – Aprova a minuta do contrato de revogação da empreitada de conservação de edifícios na Rua Comendador Mendes Veiga e Rua do Ginásio em que foi adjudicatário a empresa Sildicons, Lda.
2. 21/01/2013 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial na Praia Fluvial do Ourondo, no dia 27 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 04,00 horas.
3. 30/01/2013 - Aprova a 3ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013.

3. Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis

Não autorizar proposta de aumento temporário de fundos disponíveis, com voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, e com voto a favor do Senhor Presidente Carlos Pinto, do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa.

4. Aquisição de serviços de colaboração no âmbito da estrutura do imposto municipal sobre imóveis – parecer prévio

Emitir parecer prévio de sentido favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença de aquisição de serviços de colaboração no âmbito da estrutura do imposto municipal sobre imóveis (IMI), com a empresa Hugo Rebordão – Sociedade Unipessoal, Lda., com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado.

5. Proposta de designação de júri de recrutamentos – cargos dirigentes

Aprovar com voto favorável do Senhor Presidente Carlos Pinto, do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia e com o voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a constituição do júri para futuros recrutamentos de cargos de direcção intermédia, composto por:

Presidente – Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da

Covilhã.

Vogais: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal da Covilhã.

Suplentes - Caso se mostre necessário e desde que compatível com a designação:

-Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças da Câmara Municipal da Covilhã

-Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Técnico Superior - Eng. Civil, Coordenador da Estrutura de Apoio da Comurbeiras, CIM.

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 13º. da Lei nº. 49/2012, de 28 de Agosto, e das disposições conjugadas da alínea d) do nº. 7 do artº. 64º. e da alínea r) do nº. 1 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – alteração dos Estatutos

Aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado.

7. Protocolos de acordo para delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a celebração de protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Freguesias a seguir mencionadas, com o objectivo e transferência de meios financeiros, a seguir indicados:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Ferro	Projecto de arquitectura e especialidades do Centro Interpretativo da Cereja	7.000,00 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância de Ourondo de Janeiro a Julho de 2013	4.382,14 €
Canhoso	Gestão e funcionamento do refeitório do estabelecimento do ensino básico nos anos civis de 2012 e 2013	7.458,00 €

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a celebração de protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Freguesias a seguir mencionadas, transferindo o valor correspondente à taxa contributiva de 5% para a Segurança Social, nos termos do Código dos Regimes Contributivos, no valor total de 19.233,60 €, assim distribuído:

Junta de Freguesia	Valor a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	815,25 €
Boidobra	991,91 €

Junta de Freguesia	Valor a transferir
Canhoso	731,42 €
Cantar Galo	260,49 €
Conceição	2.144,23 €
Cortes do Meio	470,94 €
Coutada	273,63 €
Dominguoso	1.075,73 €
Ferro	210,45 €
Orjais	815,25 €
Ourondo	470,94 €
Paúl	731,42 €
Peraboa	731,42 €
Peso	470,94 €
S. Jorge da Beira	815,25 €
São Martinho	2.028,55 €
Santa Maria	1.152,32 €
Teixoso	1.286,18 €
Tortosendo	1.412,96 €
Unhais da Serra	565,71 €
Vale Formoso	365,79 €
Vales do Rio	470,94 €
Verdelhos	470,94 €
Vila do Carvalho	470,94 €

8. Protocolos de colaboração

Junta de Freguesia de Cortes do Meio

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a celebração de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Cortes do Meio para apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, com a transferência de uma comparticipação financeira de 3.445,00€.

ARPAZ – Associação Regional de Solidariedade e Progresso do Alto Zêzere

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado a celebração de protocolo de colaboração com a ARPAZ – Associação Regional de Solidariedade e Progresso do Alto Zêzere, para apoio à construção de um passadiço do Lar de Idosos, com a comparticipação financeira de 25.000,00€ por parte do Município.

Grupo de Educação e Recreio Campos Melo

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a celebração de protocolo de colaboração com o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, para apoio à realização da prova de atletismo “Grande Corrida Covilhã Norte”, actividade de interesse municipal de natureza desportiva, com a comparticipação financeira de 300,00€ por parte do Município.

Associação Desportiva e Recreativa “Os Brincalhões”

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a celebração de protocolo de colaboração com a Associação Desportiva e Recreativa “Os Brincalhões”, para apoio à construção de um salão no terraço superior da sede social, com a comparticipação financeira de 2.399,00€ por parte do Município.

Rancho Folclórico de Unhais da Serra

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a

celebração de protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico de Unhais da Serra, para apoio à actividade de interesse municipal de natureza cultural que a referida associação irá realizar nos dias 7, 8 e 9 de Junho próximo, em Le Longeron - França, vila geminada de Unhais da Serra, por ocasião do encerramento do ano escolar, com a comparticipação financeira de 1.500,00 € por parte do Município.

Publicidade da marca “Covilhã Cidade 5 Estrelas” – protocolo com taxistas

Aprovar com voto conta do Senhor Vereador João Esgalhado a celebração de protocolos de colaboração com os Taxistas do concelho da Covilhã, tendo por objecto a promoção da marca “Covilhã Cidade 5 Estrelas”, através da sua publicitação com a colocação do respectivo logótipo nas respectivas viaturas postas ao serviço de transporte público em táxi, pelo período de dois anos, atribuindo o Município uma comparticipação financeira anual no valor de 750,00 €, acrescido de IVA.

8. Adjudicação da obra de construção do projecto de abastecimento de água em alta ao concelho da Covilhã

Tomar conhecimento que o contrato de adjudicação a obra de construção da barragem e de abastecimento de água em alta ao concelho da Covilhã deverá ser assinado na próxima sexta-feira ou o mais tardar na semana seguinte.

9. Aquisição de duas fracções do imóvel da Portugal Telecom na Covilhã – rectificação de deliberação

Rectificar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a deliberação tomada na reunião de 21/10/2011, no que respeita a cada uma das partes do prédio, que deverá constar da seguinte forma:

- 1) “A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda, e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adquirir definitivamente à Portugal Telecom Comunicações, SA, a fracção A, inscrita na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o nº. 1.390-A e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 785-A, pelo valor de 60.000,00 €, liquidando na data da assinatura do contrato-promessa, a título de sinal e princípio de pagamento o preço de 12.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 48.000,00 €, na data da escritura pública de compra e venda.”
- 2) “A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda, e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adquirir definitivamente à Portugal Telecom Comunicações, SA, a fracção C, inscrita na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o nº. 1.390-C e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 785-C, pelo valor de 300.000,00 €, liquidando na data da assinatura do contrato-promessa, a título de sinal e princípio de pagamento o preço de 60.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 240.000,00 €, na data da escritura pública de compra e venda.”

10. Construção do Elevador do Jardim Público - aquisição de parcelas e indemnizações

1) Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a

minuta de acordo de Auto de Expropriação Amigável;

2) Adquirir, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, por escritura pública, pelo montante de 37.000,00 €, do prédio urbano com a área de 479,95 m² a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 2.836, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1.276/19991126, aos proprietários: Manuel Carrapatoso Duque de Moraes e mulher Maria Isabel Toscano da Silva Cardoso Duque de Moraes, Maria da Conceição Carrapatoso Duque de Moraes Cassiano Neves e marido Pedro Cassiano de Azevedo Gomes Neves, Maria João Carrapatoso Duque de Moraes Dá Mesquita Liberal, Ana Osório Moraes da Cunha da Mesquita Liberal Viseu e marido Tiago Nunes de Almeida Viseu, Diogo Osório Moraes da Mesquita Liberal, Roberto José Carrapatoso Duque de Moraes, Maria Regina Baltazar Moraes Alves da Silva Frazão Sardinha, Vera da Silva Frazão Sardinha Tavares Festas e marido Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas, Pedro da Silva Frazão Sardinha e mulher Luísa Maria Leal Torres Branco Frazão Sardinha, e Elsa da Silva Frazão Sardinha.

11. Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Ramos Sena, Lda., com estabelecimento de comércio a retalho de flores na Rua Bombeiros Voluntários n.º.120 na cidade da Covilhã, no valor de 180,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa e da minuta do contrato-programa, e autorizar o respectivo pagamento.

12. Contratos de arrendamento

Dar de arrendamento, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, no regime de renda apoiada:

1) A fracção “B” do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.º. 29-A, na cidade da Covilhã, com início em 01/02/2013 e valor mensal de 121,00 €, a José Robalo Horta.

2) O edifício na Avenida Almeida Garrett, n.º. 25, em Tortosendo, com início em 01/02/2013 e valor mensal de 56,00€, a Fernando Lopes Marques.

Dar de arrendamento, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, no regime de renda no regime geral:

1) O edifício sito no Beco do Saco, n.º. 10, na cidade da Covilhã, com início em 01/02/2013 e valor mensal de 150,00 €, a Maria Fernanda dos Santos Ferrinho.

13. Locação de estabelecimento comercial – redução de renda

Autorizar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a redução da renda do estabelecimento Restaurante/Bar do Rossio do Rato, locado à empresa Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., fixando o respectivo valor em 500,00 €, acrescido de IVA, pelo período de 12 meses, na condição de estarem regularizadas quaisquer rendas vencidas, prazo, findo o qual, a renda regressará a 750,00 € + IVA, mantendo-se a actualização nos meses de Julho de cada ano seguintes, com acréscimo de 30,00 €.

14. Coolabora, CRL – isenção de taxa de publicidade

Isentar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a

Coolabora, CRL, do pagamento da taxa de publicidade respeitante ao suporte de publicidade instalado na Quinta das Rosas, no Lote 6 r/c esq.º, em Covilhã, onde funciona o Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência.

15. Receções definitivas

Homologar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, o auto de recepção definitiva da obra de Loteamento C da Zona Industrial de Tortosendo.

16. Contas finais

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a conta final da empreitada de requalificação do Parque Florestal da Covilhã no valor de 230.674,18 €.

17. Prorrogação de prazos de execução de obras

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma da obra de Construção do Funicular de S. João – Covilhã e, conseqüentemente, autorizar uma prorrogação graciosa do prazo de conclusão por 31 dias.

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, o novo plano de trabalhos da obra de construção do Elevador do parque da Goldra e, conseqüentemente, autorizar uma prorrogação graciosa do prazo de conclusão por 60 dias.

18. Habitação social

Atribuir, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, habitações sociais a António José Carrola da Silva, Paula Cristina Ferreira C. Dias, Paulo Jorge Correia Andrade e Florbela Maria Duarte Augusto Fortuna.

Aprovar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a transmissão de arrendamento dos fogos de habitação social a favor de Isilda de Jesus Pontífice Fevereiro e Maria Olga Vicente.

19. Apoios

Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã
Atribuir, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, à Associação Recreativa Musical Covilhanense- Banda da Covilhã, um apoio financeiro no montante de 4.000,00 €, para aquisição de novo fardamento.

Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo
Conceder, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.355,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Novembro de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Conceder, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.960,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Dezembro de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

20. Transportes do cartão social do idoso

Autorizar, com voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a despesa estimada de 11.800,00 € correspondente ao reembolso parcial

dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, respeitante ao primeiro trimestre de 2013, no âmbito do Cartão Social Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 15 de Fevereiro de 2013

O Presidente,
Carlos Pinto

EDITAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE FEVEREIRO DE 2013, 09:30 HORAS
FREGUESIA DO OURONDO

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã vai **reunir extraordinariamente no dia 26 de Fevereiro de 2013**, às 09,30 horas, no Salão Paroquial de Ourondo (junto à Igreja Matriz), com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto único - Análise, discussão e votação do Regimento de funcionamento da Câmara Municipal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 18 de Fevereiro de 2013

O Presidente,
Carlos Pinto

EDITAL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
26 DE FEVEREIRO DE 2013, 10 HORAS
FREGUESIA DE OURONDO

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 89.º e dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã irá **reunir no dia 26 de Fevereiro de 2013**, às 10,00 horas, no Salão Paroquial de Ourondo (junto à Igreja Matriz), com a mesma natureza

da reunião agendada para o dia 15/02/2013, na freguesia de Ourondo, na qual se verificou a inexistência de quórum.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 18 de Fevereiro de 2013.

O Presidente,
Carlos Pinto

- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO N.º 12/2013

Considerando:

. A designação da Técnica Superior Arquitecta **Débora Marisa Lourenço Caíres Costa Ballhouse**, por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Janeiro de 2013, para o cargo de **Chefe de Divisão de Licenciamento**, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013.

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos.

. Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e considerando as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor (adiante designado por RJUE).

DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Chefia de Divisão de Licenciamento Arquitecta **Débora Marisa Lourenço Caíres Costa Ballhouse**, e no âmbito da Divisão de Licenciamento, a partir de 1 de Fevereiro de 2013:

. A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;

. A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços;

. A justificação ou injustificação de faltas;

. Decisão de questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE (n.º1 do artigo 11.º);

. Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento ou comunicação não contenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não seja oficiosamente suprida (n.º2 do artigo 11.º);

. Notificação do requerente ou comunicante para corrigir ou completar o pedido, nos casos previstos no n.º2 do artigo 11.º do RJUE, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob

22 de Fevereiro de 2013

pena de rejeição liminar (nº3 do artigo 11.º);

. Proceder à notificação do requerente ou comunicante quando a operação urbanística a que respeita o pedido, não se integrar no procedimento indicado (alíneas a) e b) do nº11 do artigo 11.º);

. Proferir despacho de extinção do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º11 do artigo 11º do RJUE;

. Agilizar, no âmbito das competências agora delegadas,

. Pedidos de prorrogação de prazo para dar resposta a notificações em matéria de saneamento ou audiências prévias;

. Pedidos de averbamento dos titulares dos processos, dos técnicos autores dos projectos, dos Directores de Fiscalização e de Obra e das Empresas responsáveis pela execução da obra;

. Proferir despacho no sentido de ser promovida audiência prévia dos interessados nos termos das informações técnicas;

. Proferir despacho no sentido de ser promovida vistoria nas situações de: segurança e salubridade; e recepção provisória e definitiva das obras de urbanização;

. Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º do RJUE;

. Proferir despacho de arquivamento de processo na sequência de extinção ou caducidade de procedimentos.

Mais DETERMINO que, aquando das faltas e impedimentos da Chefe de Divisão de Licenciamento, e sempre que o volume de trabalho o exija, as delegações de competências supra elencadas sejam asseguradas pela Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Sra. Engenheira Isabel Matias.

Covilhã, 6 de Fevereiro de 2013

Carlos Pinto
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 13/2013

Considerando:

. A designação da **Técnica Superior Engenheira Isabel Maria Barata Matias**, por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Janeiro de 2023, para o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013.

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos.

. Tendo em consideração o disposto no n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor (adiante designado por RJUE). DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Engenheira Isabel Maria Barata Matias, no âmbito da Divisão de Gestão Urbanística, desde 1 de Fevereiro de 2013:

. A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;

. A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços;

. A justificação ou injustificação de faltas;

. Decisão de questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE (nº1 do artigo 11.º);

. Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento ou comunicação não contenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não seja oficiosamente suprida (nº2 do artigo 11.º);

. Notificação do requerente ou comunicante para corrigir ou completar o pedido, nos casos previstos no nº2 do artigo 11.º do RJUE, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar (nº3 do artigo 11.º);

. Proceder à notificação do requerente ou comunicante quando a operação urbanística a que respeita o pedido, não se integrar no procedimento indicado (alíneas a) e b) do nº11 do artigo 11.º);

. Proferir despacho de extinção do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º11 do artigo 11º do RJUE;

. Agilizar, no âmbito das competências agora delegadas,

. Pedidos de prorrogação de prazo para dar resposta a notificações em matéria de saneamento ou audiências prévias;

. Pedidos de averbamento dos titulares dos processos, dos técnicos autores dos projectos, dos Directores de Fiscalização e de Obra e das Empresas responsáveis pela execução da obra;

. Proferir despacho no sentido de ser promovida audiência prévia dos interessados nos termos das informações técnicas;

. Proferir despacho no sentido de ser promovida vistoria nas situações de: segurança e salubridade; e recepção provisória e definitiva das obras de urbanização;

. Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º do RJUE;

. Proferir despacho de arquivamento de processo na sequência de extinção ou caducidade de procedimentos.

Mais DETERMINO que, aquando das faltas e impedimentos da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, e sempre que o volume de trabalho o exija, as delegações de competências supra elencadas sejam asseguradas pela Chefe de Divisão de Licenciamento, Sra. Arquitecta Débora Caires Ballhause.

Covilhã, 6 de Fevereiro de 2013

Carlos Pinto
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 14/2013

Considerando:

. A designação da **Técnica Superior Dra. Maria Manuela Silva Matos Almeida Roque**, por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Janeiro de 2013, para o cargo de **Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização**, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013.

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial

22 de Fevereiro de 2013

atenção à desburocratização de procedimentos.

DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Chefia de Divisão do Serviço de Fiscalização, Dra. Manuela Silva Matos Almeida Roque, e no âmbito do Serviço de Fiscalização da CMC, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2013.

. A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;

. A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços;

. A justificação ou injustificação de faltas;

Mais DETERMINO que, quando das faltas e impedimentos da Chefia de Divisão do Serviço de Fiscalização, as delegações de competências supra elencadas sejam asseguradas pelas Chefias de Divisão do Licenciamento Particular e da Gestão Urbanística, Arquitecta Débora C. Ballhause e/ou Engenheira Isabel Matias.

Covilhã, 14 de Fevereiro de 2013

Carlos Pinto
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 15/2013

Considerando:

. A designação da **Técnica Superior Dra. Ana Maria Puebla Simões**, por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Janeiro de 2013, para o cargo de **Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas**, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013.

. Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos.

DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Chefia de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, Dra. Ana Maria Puebla Simões, e no âmbito do Serviço de Comunicação e Relações Públicas da CMC, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2013.

. A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;

. A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços;

. A justificação ou injustificação de faltas;

Covilhã, 14 de Fevereiro de 2013

Carlos Pinto
Presidente da Câmara

EDITAL

PARCELAS DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, torna público, para efeitos do disposto no artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, que pela Assembleia Municipal e Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5 – A / 2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Dezembro de 2012 e Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Dezembro de 2012 desafectar do domínio público municipal para o domínio privado do município, uma parcela de terreno com a seguinte identificação:

Parcela de Terreno, com a área de 2.028 m², sito na Rua Fonte do Fundo, Freguesia de Teixoso, do Município da Covilhã, a confrontar do Norte com Carlos José Pinheiro Martins Felício, do Sul e nascente com Rua Pública, e do poente com Fernando Esteves Freire.

A parcela de terreno em causa destina-se à implantação do Auditório/Biblioteca do Teixoso, sendo por isso, a fundamentação da sua inutilidade pública.

Esta parcela de terreno encontram-se omissa na matriz mas a ela participada através do modelo 1 do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis (Declarações para Inscrição ou Actualização de Prédios Urbanos, com o número de registo 6248967), de 13 de Fevereiro de 2013, validada / recebida pelo Serviço de Finanças da Covilhã em 13 de Fevereiro de 2013, não descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicado no Boletim Municipal.

Covilhã, Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 2013

Luís Barreiros
Vereador Responsável pela
Administração Geral, Finanças e Património